

LEI Nº 4011, de 08/05/1992

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES
DA ESCOLA BÁSICA BRUNO HOELTGEBAUM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BLUMENAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Professores da Escola Básica Bruno Hoeltgebaun", com sede e foro em Blumenau, Santa Catarina.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR FERNANDO SASSE

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/05/2009


Fernando H. L. Lopes
CPF 005.380.249-76
Presidente


Fabiana Junes Doile
Diretora
Matrícula - 0361451-4-02